

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
Croatá melhor para todos
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 393/2015

Croatá, 29 de Junho de 2015.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DAS
UNIDADES ESCOLARES
PERTENCENTES À REDE
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a legislação vigente:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as denominações das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Escolas Municipais de Educação Infantil, conforme anexo I parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, em 29 de Junho de 2015.


Antônio Felinto Filho

Prefeito Municipal de Croatá